

**RESOLUÇÃO Nº 018/2010 – CONSAD**

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 024/2008, firmado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar o prazo da vigência do citado convênio.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8863/2010, tomada em sessão de 01 de dezembro de 2010;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 024/2008, firmado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar o prazo de vigência do citado convênio até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2010.

Prof. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSAD